



09 JUN 2021

JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 499/2021
DE 27 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 21/05/2021, licença sem remuneração de suas atividades funcionais, junto ao cargo efetivo de Professora **MATRÍCULA 9582** pelo período de **2 anos**, do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade.

❖ **Luciana Carla de Assis Silva Magalhães.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 21 de Maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de Maio de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Maio de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo